

PARECER 02 CCEJ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 12 2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	283

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 825, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito extraordinário à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$1.231.488.883, 00 (um bilhão duzentos e trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e três reais)”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Resolução nº 17, de 2015, de autoria da Mesa Diretora, que “altera dispositivos da Resolução nº 258, de 2012”.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, nós já estamos votando em segundo turno?

SECRETARIA LEGISLATIVA

PR Nº 17 12/2015

Folha nº 10 RITA



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 12 2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	284

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não. Esse item estava na pauta e a gente pulou. É o item nº 83 de autoria da Mesa Diretora, que fala sobre os deficientes e estagiários da Casa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Perfeito.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência designa a Deputada Sandra Faraj para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Resolução nº 17, de 2015.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 17, de 2015, de autoria da Mesa Diretora, que “altera dispositivos da Resolução nº 258, de 2012”.

Sra. Presidente, o projeto atende aos princípios de constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade, não havendo nenhum óbice à sua aprovação. Assim, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 12 2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	285

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Resolução nº 17, de 2015.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 19:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 41, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a desafetação de áreas públicas de uso comum do povo e autorização para a alienação de imóveis em diversas regiões administrativas do Distrito Federal".

Aprovado parecer favorável na Comissão de Assuntos Fundiários. Apresentadas quatro emendas de plenário. A Comissão de Assuntos Fundiários deverá se manifestar sobre as emendas da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo de plenário. A Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.